

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE 2022 – EDITAL 01/2022

A SUPER ESTÁGIOS LTDA – EPP, tendo em vista o previsto no Contrato n.º 04/2022, de 14 de janeiro de 2022, firmado com o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região – TRT 24ª Região, torna público a realização do PROCESSO SELETIVO ANUAL ONLINE para a formação de cadastro de reserva para estágio remunerado não obrigatório no TRT 24ª Região, conforme as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Conforme previsão do Art. 4º, § 1º da Resolução CSJT 307/2021: Ato da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho poderá estabelecer o percentual máximo da proporção entre o número de estagiários e o quantitativo global de cargos efetivos do quadro de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho, observada a dotação orçamentária.

1.2. O Processo Seletivo será destinado à formação de **cadastro de reserva (CR)** para o preenchimento de vagas de estágio de nível superior que surgirem durante o período de validade da presente seleção, conforme item 5 deste Edital.

1.3. O Processo Seletivo será para estudantes que cursam **NÍVEL SUPERIOR**. Para participar do processo o candidato deverá frequentar, no mínimo, o segundo ano dos cursos regulares de educação superior, observado o disposto no item 1.5 deste Edital. Para cursos com duração de 3 (três) anos, serão admitidos candidatos que estejam no segundo semestre do primeiro ano.

1.4. Não serão admitidos candidatos de cursos com duração inferior a 6 (seis) semestres.

1.5. Não serão contratados candidatos de nível superior que estiverem cursando o **penúltimo e o último semestre do curso**.

1.6. Na data do Termo de Compromisso o estudante de nível superior deve ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos, conforme previsto no § 5º do Art.7º da resolução n.1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação).

1.7. O Estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Tribunal, nem com o Agente de Integração, e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso, celebrado entre o estudante, a Instituição de Ensino, Agente de Integração e o Tribunal.

1.8. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Processo Seletivo, cuja divulgação oficial se dará por meio de editais e/ou avisos publicados no site da empresa Super Estágios (www.superestagios.com.br).

1.9. O programa de estágio do TRT/24ª Região observa a Lei nº 11.788/2008, a Resolução Administrativa TRT nº 97/2008, a Resolução CSJT 307/2021 e demais normas que vierem a ser expedidas sobre a matéria.

1.10. O conteúdo programático da prova objetiva encontra-se no Anexo I deste edital.

2. DO ESTÁGIO

2.1. O estágio terá **duração mínima de 06 (seis) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses**, improrrogáveis, exceto quando se tratar de estagiário Pessoa com Deficiência, conforme a ressalva do art. 11 da Lei nº 11.788/2008.

2.2. A jornada do estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, em turno a ser definido pelo supervisor de estágio, observado o horário de funcionamento das unidades da Justiça do Trabalho da 24ª Região e desde que compatível com as atividades escolares.

2.3. O valor da Bolsa-Estágio será de R\$1.000,00 (mil reais).

2.4. O estagiário tem direito ao auxílio-transporte no valor diário de R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos).

2.5. Será considerada, para efeito de cálculo da bolsa-estágio e auxílio-transporte, a frequência mensal do estagiário.

2.6. O recesso remunerado será concedido aos estagiários conforme regras estabelecidas na **RESOLUÇÃO CSJT Nº 307/2021 (Art. 18, §1 ao §15)**.

2.7. Aos estagiários **não** serão concedidos auxílio-alimentação e assistência à saúde, bem como outros benefícios.

2.8. O desligamento dos estagiários ocorrerá nas hipóteses previstas na **RESOLUÇÃO CSJT Nº 307/2021**, ou outra norma que vier a ser expedida sobre a matéria.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO ON-LINE

3.1. As inscrições serão realizadas no portal www.superestagios.com.br, via internet, no período de **04/04/2022 a 24/04/2022**.

3.2. Para efetuar a inscrição o candidato deverá:

3.2.1. Possuir o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3.2.2. Realizar o cadastro COMPLETO como ESTUDANTE no site da Super Estágios: www.superestagios.com.br e preencher o formulário de inscrição do Processo Seletivo na Página de Processos seletivos no site da Super Estágios. Para realizar a inscrição o candidato deve estar LOGADO no seu perfil.

3.2.3. Anexar no período de inscrições **DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA** e o **HISTÓRICO ESCOLAR** contendo o COEFICIENTE DE RENDIMENTO GLOBAL DO ALUNO. O documento deve constar a matrícula do aluno em um dos cursos listados no quadro de vagas (ITEM 5). Os documentos devem ser expedidos pela instituição de ensino, **atualizados e emitidos nos últimos 30 dias, assinados e carimbados ou com autenticação digital, caso seja assinatura eletrônica**, contendo o período/semestre que o estudante está cursando. Caso a Universidade informe o índice do COEFICIENTE DE RENDIMENTO GLOBAL DO ALUNO na própria declaração de matrícula, o documento será aceito e deverá ser anexado ao painel do estudante.

3.2.3.1. O envio tempestivo da Declaração de Matrícula atualizada é condição **ESSENCIAL** para participação no processo seletivo, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.2.3.2. Define-se como COEFICIENTE DE RENDIMENTO GLOBAL DO ALUNO o **índice percentual ou nota** que mede o desempenho acadêmico obtido pelo estudante em todas as disciplinas já cursadas, desconsiderando aquelas em que estiver matriculado. A denominação pode ser diversa, mas deverá conter o índice nos termos definidos neste parágrafo.

3.2.3.3. No período de inscrições, o estudante anexará os documentos, **em campo próprio disponibilizado no seu painel do estudante**, no site da Super Estágios. A falta dos documentos citados acima, impossibilitará a continuidade do candidato no processo seletivo. **Não será admitida** a entrega dos documentos

fora do prazo de inscrições e por outros meios que não o estabelecido nesse dispositivo.

3.2.4. Conhecer e estar de acordo com as exigências deste REGULAMENTO e normas que regem o Programa de Estágio do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

3.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.4. A relação de inscrições deferidas e indeferidas será divulgada no endereço eletrônico www.superestagios.com.br

3.5. Será aceita apenas uma inscrição por candidato. Em caso de multiplicidade de inscrições, será considerada somente a última inscrição.

3.6. Não será permitido alterar a opção do curso escolhido no Processo Seletivo e os dados informados no ato da inscrição.

3.7. A Super Estágios não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.8. O candidato será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição. Aquele que preencher o formulário de inscrição com dados incorretos ou que fizer declarações falsas ou inexatas que não satisfazem todas as condições estabelecidas neste Edital, terá **cancelada sua inscrição**, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato tenha sido constatado posteriormente.

3.9. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a unidade Super Estágios Campo Grande/MS pelo e-mail super.ms@superestagios.com.br.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E AOS ESTUDANTES NEGROS

4.1. É considerada **pessoa com deficiência** a que se enquadra em uma das categorias do art. 4º do Decreto n.º 3.298/1999 e suas alterações.

4.2. O candidato que se declarar deficiente concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, de acordo com a legislação aplicável e o previsto neste edital e na Resolução CSJT 307/2021.

4.3. O candidato deverá **sinalizar em seu perfil** (painel do estudante) na página da Super Estágios que deseja concorrer como cotista no ato da inscrição e anexar à documentação o laudo médico detalhado, com validade máxima de 12 (doze) meses antes do término das inscrições. Do laudo deve constar qual deficiência se enquadra na previsão do art.3º e seus incisos do Decreto nº 3.298/1999, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, assinatura e carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão.

4.4. Do total de vagas de estágio do TRT da 24.ª Região, **10% (dez por cento)** serão reservadas aos **estudantes com deficiência**, na forma do § 5.º, art. 17, da Lei n.º 11.788/2008, observados os critérios adotados nesse edital, bem como os definidos pela Resolução CSJT 307/2021.

4.5. Para participar de processo seletivo, os estudantes com deficiência deverão se inscrever no processo seletivo, declarar-se com deficiência e apresentar laudo conforme item 4.3 deste Edital.

4.6. Ressalvadas as disposições contidas neste edital, os estudantes com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais estudantes, no que se refere ao conteúdo, avaliação e duração da prova *on-line*, além dos critérios de aprovação e todas as demais normas de regência do processo seletivo.

4.7. Os candidatos aprovados no processo seletivo, que se declararem deficientes, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

4.8. Os candidatos com deficiência que não apresentarem laudo médico (original ou cópia autenticada) ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses, serão excluídos da respectiva lista de classificação, passando a figurar apenas na lista geral.

4.9. Caso não existam candidatos aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas reservadas aos estudantes com deficiência, durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados os estudantes da lista geral.

4.10. Ficam **reservadas aos negros ou pardos 30% (trinta por cento)** das vagas oferecidas nessa seleção, que participarão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação e duração da prova *on-line*, conforme Decreto n.º 9.427/2018.

4.11. Só poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se **autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do processo seletivo**, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -IBGE.

4.12. Os candidatos deverão preencher o formulário disponível no Anexo II deste Edital e anexá-lo diretamente no site da Super Estágios, no ato da convocação.

4.13. Os candidatos deverão marcar o item de vagas destinadas aos **estudantes negros** no painel da Super Estágios e informar que deseja concorrer como candidato nesta situação.

4.14. Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelos candidatos, no ato de inscrição, sem prejuízo de apuração das responsabilidades administrativas, civis e criminais, na hipótese de constatação de declaração falsa.

4.15. Os candidatos aprovados no processo seletivo que se declararem **negros** serão classificados em lista específica e também na lista geral.

4.16. Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

5. DO QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

5.1. O cadastro de reserva (CR) será destinado ao preenchimento das vagas de estágio que surgirem durante o período de validade do Processo Seletivo, conforme quadro demonstrativo de vagas a seguir.

LOCALIDADE	ESCOLARIDADE	CURSOS	VAGAS
Campo Grande	Ensino Superior	Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biblioteconomia, Comunicação Social - Habilitação em Publicidade e Propaganda, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Jornalismo, História, Enfermagem. Para a área de informática serão admitidos os seguintes cursos: Análise de Sistemas; Análise de Desenvolvimento de Sistemas; Banco de Dados; Ciências da Computação; Engenharia da Computação; Engenharia de Redes de Computadores; Engenharia de Software e Sistemas de Informação.	CR
Aquidauana	Ensino superior	Direito Ciências Contábeis	CR
Dourados	Ensino superior	Direito Ciências Contábeis	CR

Ponta-Porã, Fátima do Sul, Jardim, Rio Brilhante, Amambai e Nova Andradina	Ensino superior	Direito Ciências Contábeis	CR
Naviraí e Mundo Novo	Ensino superior	Direito Ciências Contábeis	CR
Três Lagoas	Ensino superior	Direito Ciências Contábeis	CR
Paranaíba, Chapadão do Sul e Bataguassu	Ensino superior	Direito Ciências Contábeis	CR
Corumbá	Ensino superior	Direito Ciências Contábeis	CR
Coxim e São Gabriel do Oeste	Ensino superior	Direito Ciências Contábeis	CR

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será realizado exclusivamente na modalidade *on-line* em **duas etapas**:

I A primeira etapa, de caráter **eliminatório**, será por meio de Prova *on-line* de Conhecimentos (gerais e específicos) com 30 (trinta) questões objetivas. Será eliminado o candidato que zerar alguma matéria ou não atingir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total das questões objetivas.

II A segunda etapa, de caráter **classificatório**, utilizará o Coeficiente de Rendimento Global do Aluno (em percentual ou nota). O candidato que apresentar o coeficiente inferior a 50% (cinquenta por cento) ou nota 5 (cinco) será desclassificado.

6.2. PRIMEIRA ETAPA - PROVA ON-LINE:

6.2.1. Realizada e deferida a inscrição no site da Super Estágios para a vaga que deseja concorrer, o candidato estará apto a realizar a prova on-line, que deverá ser concluída no decorrer do período descrito no item 6.2.4.

6.2.2. Até 3 (três) dias antes da data da prova, a Super Estágios enviará ao candidato um aviso, por e-mail, sobre o procedimento de acesso para a realização da prova. O passo a passo com as orientações para realização da prova também estará disponível no site da super estágios www.superestagios.cm.br.

6.2.3. No início da prova, o candidato deverá DECLARAR, via portal da Super Estágios, que é ele quem realizará a prova e que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responsabilidade nos termos da legislação.

6.2.4 O ambiente virtual da prova estará disponível para o candidato no dia **07/05/2022**, para as vagas de estágio destinadas às cidades do **interior do Estado** e no dia **08/05/2022**, para as vagas de estágio da **Capital** (Campo Grande/MS), a partir das **8h** (oito horas) **até as 11h59min59s** (onze horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário local, para realização. Não serão aplicadas provas em data ou horários diferentes do estabelecido neste edital. Às **12h** (doze horas), horário local, a prova será **automaticamente finalizada** e não serão computadas as questões não respondidas.

6.2.5. O candidato terá **2 (dois) minutos** para responder e clicar em salvar em cada questão.

6.2.6. Ao acessar a prova online, o candidato apenas poderá sair da página (desconectar) após a conclusão de todas as questões.

6.2.7. A desconexão por qualquer motivo acarretará a perda de 01 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada e a resposta será nula, sem direito a substituição da questão.

6.2.8. Após a conclusão das questões ou o término do tempo previsto, a prova **não poderá mais ser acessada**.

6.2.9. As provas serão realizadas sem consulta. Durante a prova o candidato poderá utilizar apenas um dispositivo eletrônico para acessar a prova e a página eletrônica da Super Estágios. São vedadas a comunicação entre candidatos ou terceiros e a utilização de aparelhos eletrônicos para fins de consulta (telefone celular, etc.).

6.2.10. Caso o candidato acesse outra página/site durante a realização da prova, haverá desconexão na transmissão de dados. Nesse caso, será observado o disposto no item 6.2.8.

6.2.11. Os candidatos que não realizarem a prova *on-line* ou realizá-la em desconformidade com este edital, **será automaticamente eliminado do processo seletivo**.

6.2.12. Os candidatos que não realizarem ou realizarem de forma incompleta ou extemporânea uma ou mais etapas do processo de seleção serão automaticamente eliminados.

6.2.13. O candidato que **não atingir, no mínimo, 15 (quinze) pontos** na prova online objetiva ou **zerar em alguma matéria** estará ELIMINADO do processo.

6.2.14. A Prova ON-LINE terá 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada, elaboradas com base no conteúdo programático, instituído no Anexo I do edital, na seguinte proporção:

ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO				
FUNÇÃO	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)
ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR	Objetiva	Língua Portuguesa, Raciocínio Lógico e Noções de Informática.	15	1
		Conhecimentos Específicos	15	1

6.2.15. Cada questão de Língua Portuguesa, Raciocínio Lógico e Noções de Informática valerá 01 (um) ponto. Cada questão de Conhecimentos Específicos valerá 01 (um) ponto. A Prova objetiva valerá 30 (trinta) pontos.

6.3. SEGUNDA ETAPA: COEFICIENTE DE RENDIMENTO GLOBAL DO ALUNO

6.3.1. Esta etapa tem caráter **classificatório** e participarão desta fase os candidatos que atingirem 50% ou mais, ou seja, 15 (quinze) pontos ou mais na prova on-line objetiva.

6.3.2. Apurada a nota final na prova on-line, os candidatos que atingirem a pontuação prevista no item 6.3.1. serão **CLASSIFICADOS** de acordo com o **COEFICIENTE DE RENDIMENTO GLOBAL**, em ordem decrescente de nota ou percentual.

6.3.3. O referido índice poderá ser apresentado em percentual ou em nota. Se apresentado em percentual, será considerada a nota correspondente, por exemplo: 50% - nota 5; 100% - nota 10.

6.3.4. Os candidatos que cursam o primeiro semestre não poderão participar do processo seletivo e obter classificação pelo coeficiente de rendimento global do aluno.

6.3.5. Os candidatos serão **CLASSIFICADOS**, exclusivamente, pelo índice do Coeficiente Global do Aluno apresentado no documento oficial emitido pela Universidade e anexado no painel do estudante na inscrição, conforme item 3.2.3.

6.3.6. A Super Estágios e o TRT não realizarão cálculos ou interpretações do referido índice, sendo que a falta desta informação **CLARA** no documento implicará a desclassificação do candidato.

6.3.7. Caso haja empate na classificação, serão utilizados os critérios de desempate conforme item 7.4 deste Edital.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. A divulgação do resultado final será por curso, em listas separadas por localidade de opção para a realização do estágio (lista geral, PCD e Cotas Raciais), classificados por ordem decrescente dos pontos obtidos, observando-se a pontuação total.

7.2. O gabarito será divulgado **no painel do estudante** no portal da Super Estágios. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no portal www.superestagios.com.br, conforme cronograma previsto no Anexo III deste Edital.

7.3. Após análise dos recursos, o resultado final será divulgado no portal www.superestagios.com.br, conforme cronograma do Anexo III deste Edital.

7.4. Apurada a classificação final, serão utilizados os seguintes **critérios de desempate**:

- 1) Maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
- 2) Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento de inscrições, questões da prova ou de seu gabarito preliminar, devem fazer **exclusivamente** via e-mail super.ms@superestagios.com.br

8.2. Para recorrer o candidato deverá enviar e-mail para super.ms@superestagios.com.br com o conteúdo do recurso e informar os dados pessoais, o curso e o número de inscrição, observando os prazos estabelecidos no CRONOGRAMA publicado Anexo III.

8.3. Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações do gabarito serão **respondidas por e-mail, contendo resposta individual ao candidato**. Não será aceito recurso via postal, WhatsApp ou outros meios que não estejam previstos no item 8.2.

8.4. O recurso deverá ser fundamentado e conciso. Recurso inconsistente, intempestivo, ou cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

8.5. Se o exame de recursos resultar em anulação de item integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

8.7. A Super Estágios não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no portal www.superestagios.com.br, conforme cronograma (Anexo III).

9.2. Após análise dos recursos o resultado final será divulgado no portal www.superestagios.com.br.

9.3. A homologação do concurso se dará com o resultado final.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final e será **por curso e localidade de opção para realização de estágio**, seguindo a ordem de classificação das listas publicadas. (Geral, Pessoa com Deficiência e Cotas Raciais).

10.2. Na hipótese de não existirem candidatos no Cadastro Reserva para preenchimento de vaga em determinado município, a Super Estágios, mediante autorização do TRT da 24ª Região, poderá consultar candidatos classificados nos municípios próximos para o preenchimento da vaga, considerando como critério para escolha o município mais próximo.

10.2.1. O candidato consultado que aceitar a vaga oferecida será excluído da Lista de Classificação do município para o qual se inscreveu, não podendo pleitear vaga nesse município quando da abertura ou criação de novas vagas.

10.3. As convocações para contratação de acordo com a necessidade do preenchimento das vagas serão realizadas pela Super Estágios por e-mail e/ou telefone (ligações e mensagens via aplicativo WhatsApp).

10.3.1. Serão considerados para convocação os telefones e/ou e-mails registrados pelo estudante no sistema da Super Estágios, sendo de **inteira responsabilidade do candidato realizar a atualização dos dados cadastrais no banco de dados da empresa, incluindo curso e ano/semestre.**

10.3.2. Para cada vaga de estágio a ser preenchida, serão realizadas no máximo 3 (três) tentativas de contato durante 3 (três) dias consecutivos. Caso o candidato não atenda às ligações ou não responda aos e-mails, será considerado eliminado após o terceiro dia, passando-se à convocação do próximo da lista.

10.3.3. Todas as tentativas de contato com o candidato serão registradas pela Super Estágios.

10.4. Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividades escolares ou acadêmicas, o estudante permanecerá na lista de classificação até o surgimento de vaga compatível, sendo realizada a convocação dos próximos candidatos.

10.5. Serão considerados como horários escolares ou acadêmicos do estudante aqueles que estiverem registrados no cadastro da Super Estágios.

10.6. O candidato convocado poderá solicitar deslocamento para o final da lista de classificação, uma única vez, sendo essa solicitação irretratável.

10.7. O candidato deverá comunicar a desistência do Processo Seletivo, por e-mail, em mensagem de WhatsApp ou declaração manuscrita enviada para Super Estágios.

10.8. Para efetivar a contratação, os candidatos convocados deverão providenciar toda a documentação comprobatória dos itens abaixo e anexar no portal da Super Estágios (www.superestagios.com.br), no **prazo de 05 (cinco) dias úteis:**

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Cartão de Identificação de Contribuinte ou outro documento que aponte seu número de cadastro como pessoa física (CPF);
- c) Comprovante de residência;
- d) Comprovante de matrícula ou declaração expedida há no máximo 30 (trinta) dias pela instituição de ensino, declarando que o estudante está regularmente matriculado e informando a série e/ou semestre do curso;
- e) Declaração de vínculo familiar (nepotismo);
- f) Dados bancários em seu painel, para fins de depósito da bolsa-estágio/auxílio-transporte;
- g) Declaração ÉTNICO-RACIAL (Anexo II)

h) O candidato com deficiência deverá apresentar o laudo conforme item 4.3 e 4.8 deste edital;

i) Termo de compromisso de estágio em 03 (três) vias devidamente assinadas, caso a assinatura do Termo for realizada de forma física.

j) Caso o (a) candidato (a) seja casado, informar no seu painel do estudante o nome completo e CPF do cônjuge.

10.9. Qualquer outro documento que se tornar necessário será exigido e deverá ser apresentado pelo candidato no prazo estabelecido, sob pena de desclassificação.

10.10. No caso de estudante menor de 18 (dezoito) anos o Termo de Compromisso deverá ser assinado pelo candidato e pelo seu assistente legal.

10.11. Para efetivar a contratação o candidato deverá, 2 (dois) dias antes do início do estágio, comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para entrega da documentação exigida no item 10.8 e demais providências relativas à lotação e ao início do estágio. Local da entrega da documentação: Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos nº 208 - Jardim Veraneio (Parque dos Poderes) -CEP- 79031-908 – Campo Grande/MS. O estagiário deve anexar a documentação prevista no item 10.8 no seu **painel do estudante** do site da Super Estágios.

10.12. No caso de convocação para lotação nas unidades do interior, para efetivar a contratação o candidato deverá, **2 (dois) dias antes do início do estágio**, comparecer à respectiva unidade informada no Termo de Compromisso de Estágio para entrega da documentação exigida no item 10.8 e demais providências relativas à lotação e início do estágio. O estagiário deve anexar a documentação prevista no item 10.8 no seu **painel do estudante** do site da Super Estágios.

10.12.1 O candidato convocado no interior do Estado deve **digitalizar** o termo de compromisso contendo sua assinatura e a da instituição de ensino e enviá-lo para a Super Estágios, por e-mail super.ms@superestagios.com.br

10.12.2. O estagiário, ao se apresentar na unidade do interior para a entrega da documentação exigida, deverá solicitar ao chefe da unidade que encaminhe as vias originais do Termo de Compromisso e demais documentos para o TRT 24ª Região (Setor de Estagiários), por malote (meio interno de comunicação disponibilizado nas unidades do TRT).

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração do TRT da 24ª Região.

11.2. Os candidatos classificados em processos seletivos já realizados e ainda válidos serão convocados com prioridade sobre os novos classificados, respeitado o prazo de validade da seleção.

11.3. O Tribunal reserva-se o direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

11.4. Qualquer alteração de endereço ou dados cadastrais dos candidatos classificados deverá ser comunicada ao Agente de Integração, principalmente os telefones e e-mails registrados para fins de convocação.

11.5. A não comunicação de alteração de endereço, e-mail ou dados cadastrais implicará desistência do estágio por parte do candidato, se este não for localizado à época da convocação.

11.6 As vedações à admissão de estagiários estão dispostas no Art. 8º, I e II da Resolução CSJT 307/2021.

11.7 A Super Estágios responsabiliza-se por todo o processo seletivo, bem como pela convocação/contratação de estagiários e acompanhamento do estágio, conforme Contrato n.º 04/2022, firmado com o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região – TRT 24ª Região.

11.8. Os casos omissos serão dirimidos pela Super Estágios, após a apresentação de requerimento por escrito dirigido ao seguinte e-mail super.ms@superestagios.com.br.

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL SUPERIOR

TODAS AS ÁREAS:

Língua Portuguesa

Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua: Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação gráfica. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais. Teoria Geral da Frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Sintaxe de concordância: concordância verbal e nominal. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise. Pontuação. Crase. Regência verbal e nominal. Interpretação de texto. Ortografia oficial, (de acordo com novo acordo ortográfico).

RACIOCÍNIO LÓGICO – MATEMÁTICO;

Números inteiros e racionais; operação (adição, subtração, multiplicação, divisão, potencialização) Expressões Numéricas; Múltiplos e divisores de números naturais; Frações; Razão e Proporção; Regra de Três; Porcentagem; Sistemas de medidas; Resolução lógica de situações Problema.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA:

Conhecimentos básicos de microinformática; internet e Intranet; Pacotes de aplicativos Suíte de escritório (Microsoft Office 2010 e superiores); noções sobre segurança na internet; segurança da informação; tipos e meios de armazenamento; conhecimentos de sistemas operacionais MS Windows (XP e 7); conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADMINISTRAÇÃO - TEORIAL GERAL: a administração e os administrados: Definição de administração. Tipos de administradores. Níveis administrativos. Administradores funcionais e gerais. O Processo de administração. Planejamento. Organização. Liderança. Controle. Divisão do trabalho e estrutura organizacional: A importância de organizar. Divisão do trabalho. A organização e a estrutura organizacional. O organograma. A estrutura de organização formal.

Organização funcional. Autoridade, Delegação e descentralização. Delegação. As vantagens da delegação eficaz. Controle: O significado do controle. A relação entre planejamento e controle. A importância do controle. **GESTÃO DE PESSOAS:** Liderança: Definição de liderança. A natureza da liderança. O comportamento dos líderes. **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:** O Conceito de estratégia. Objetivos de organização. Características do planejamento estratégico. **ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS:** Gestão de processos: Conceitos. Indicadores de desempenho. Fluxograma. **MATEMÁTICA FINANCEIRA:** Juros simples e juros compostos: cálculo do montante, do principal e do rendimento. **ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO PÚBLICO:** Princípios orçamentários. Leis orçamentárias: PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, LOA - Lei Orçamentária Anual. Despesa pública: conceitos, estágios da realização da despesa pública, despesas de exercícios anteriores. Noções de SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

ARQUITETURA E URBANISMO - Programas, metodologia E desenvolvimento de projetos de arquitetura: pesquisa, elaboração de programas, estudos preliminares, anteprojetos e detalhamento. Arquitetura de interiores aplicada aos escritórios. Projeto de reforma e suas convenções. Projetos de instalações prediais: instalações elétricas, hidráulico-sanitárias e de prevenção contra incêndio. Interpretação de projetos: estrutural em concreto armado e estrutura metálica, fundações, infra-estrutura de informática/telecomunicações (rede de dados), climatização. Topografia: interpretação de levantamentos planialtimétricos, locação e implantação da edificação. Técnicas construtivas: materiais de construção, normas técnicas e execução de serviços. Uso e ocupação do solo: conhecimento e conceituação da terminologia empregada em Legislação Urbanística; zoneamento; zonas de uso e características de uso; índices; taxas de ocupação, coeficientes de aproveitamento. Legislação ambiental e urbanística.

Ergonomia e conforto ambiental (temperatura, acústica, ruído, vibração, iluminação). Ergonomia: descrição, adequação e alocação de mobiliário, equipamentos e sistemas. Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho, Norma Regulamentadora nº 17 e nº 24. Desenho Universal: conceito, acessibilidade ao meio físico e adequação de edificações à Pessoa com Deficiência; normas técnicas: NBR 9050. Lei Federal 10.098/2000. Decreto Federal 5.296/04. Normas de segurança do trabalho aplicadas à construção civil. Gerenciamento de projetos. Obras: especificações de materiais e de serviços, normas, orçamentos; custos parciais e globais, planilhas, cronograma físico-financeiro. Execução de obras: fiscalização e controle de desenvolvimento da obra. Desenho técnico de arquitetura. Desenho técnico auxiliado por computador: noções básicas de AUTOCAD e REVIT, em conformidade com as normas técnicas da ABNT. Noções básicas de Microsoft WORD, EXCEL e POWERPOINT.

BIBLIOTECONOMIA - Conceitos básicos de Biblioteconomia e Ciência da Informação. Organização e administração de Bibliotecas. Processamento da informação: noções básicas de catalogação de material bibliográfico com base no Código de Catalogação Anglo-Americano (AACR2); noções básicas de classificação de material bibliográfico (Classificação Decimal de Dewey, Classificação Decimal de Direito e Tabela de PHA). Normalização: NBR 6023, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) - última atualização. Serviço de referência: utilização de fontes de informação gerais e jurídicas; atendimento a usuários (pesquisas e consultas).

CONTABILIDADE - CONTABILIDADE GERAL: Noções gerais. PATRIMÔNIO: equação patrimonial. situação líquida do patrimônio. Origens e aplicabilidade de recursos. Formação de Patrimônio líquido e suas variações. ESCRITURAÇÃO. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: Balanço patrimonial. Demonstração do resultado do exercício. Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados. Demonstração das mutações do patrimônio líquido. Demonstração das origens e aplicações de reservas e notas explicativas sobre demonstrações contábeis. CONTABILIDADE PÚBLICA: Noções básicas. ORÇAMENTO PÚBLICO: Noções básicas.

COMUNICAÇÃO SOCIAL (PROPAGANDA E PUBLICIDADE) - TEORIA DA COMUNICAÇÃO: modelos e conceitos. Comunicação de Massa. Teoria da Informação. Linguagem jornalística e Estrutura da notícia. Assessoria de Comunicação: conceito e estrutura. Público interno e externo. Assessoria de Imprensa: conceito. Função. Tipos de estruturas. Produtos e serviços. Notícias para imprensa. Entrevistas e seus diferentes aspectos. Imagem institucional e acesso às informações. Intermediação e relação com a mídia. Tipos de mídias e estrutura das agências de propaganda e publicidade. Campanhas institucionais. Novas Tecnologias e Estudos de Comunicação. Redes Sociais / Código de Ética e Lei de Imprensa - Lei n.º 5.250/67.

DIREITO: DIREITO CONSTITUCIONAL – Princípios Constitucionais: validade, eficácia e aplicação. Princípio da isonomia. Dos direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais, difusos e coletivos. Tutelas Constitucionais das liberdades: mandado de segurança individual e coletivo. Dos direitos sociais. Da associação sindical: autonomia, liberdade e atuação. Constituição e Processo; direito e garantias fundamentais. Poder constituinte: Originário e Derivado. Funções típicas e atípicas dos três Poderes. Características dos Direitos Fundamentais: universalidade, relatividade, historicidade, irrenunciabilidade, imprescritibilidade, inalienabilidade. Nacionalidade. Dos Direitos políticos. Princípio da separação dos Poderes: implicação, evolução e tendência. Poder Judiciário. Organização. Órgão e Competência. Supremo Tribunal federal, Tribunais Superiores, Justiça do trabalho. Garantias da magistratura. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1. Administração pública. Conceito, natureza e fins. Princípios básicos: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.. **DIREITO DO TRABALHO:** Fontes formais do Direito do Trabalho. Conceito. Classificação e hierarquia. Conflitos e suas soluções. Princípios do Direito do Trabalho. Princípios constitucionais do Direito do Trabalho. Relação de trabalho e relação de emprego. Estrutura da relação empregatícia: elementos componentes; natureza jurídica. Empregado: conceito, caracterização. Empregado doméstico. Empregador: conceito, caracterização. Empresa e estabelecimento. Grupo econômico. Sucessão de empregadores. Situações de responsabilização empresarial. **DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO:** Princípios. Fontes. Autonomia. Interpretação. Integração. Eficácia. Organização da Justiça do Trabalho. Composição, funcionamento, jurisdição e competência de seus órgãos. Competência da justiça do Trabalho: em razão da matéria, das pessoas, funcional e do lugar. Conflitos de Competência. Partes, procuradores,

representação, substituição processual e litisconsórcio. Assistência judiciária. Justiça Gratuita. *Jus Postulandi*. Mandato Tácito. Atos, termos e prazos processuais. Despesas processuais. Responsabilidade. Custas e emolumentos. Comunicação dos atos processuais. Notificação. Audiência. “Arquivamento”. Conciliação. Resposta do reclamado. Defesa direta e indireta. Revelia. Exceções. Contestação. Compensação. Reconvenção. Provas no processo do Trabalho: princípios, peculiaridades, oportunidade e meios. Procedimento sumaríssimo. DIREITO CIVIL: Das Pessoas. Naturais: personalidade e capacidade; modalidades, modificações e direitos. Jurídicas: Espécies, personificação, direitos e obrigações. As Fundações. Grupos jurídicos não personificados. Despersonalização e responsabilidades. 2. Dos Fatos Jurídicos. Negócios e atos jurídicos. Definições, espécies, pressupostos de validade, prova, defeitos e invalidades. Modalidades dos negócios jurídicos. 3. Obrigações de dar e de fazer. Inadimplemento. Da responsabilidade Civil. Atos ilícitos. 4. Direito das coisas: posse, propriedade, direito real sobre coisa alheia. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1. Princípios fundamentais do processo civil. 2. Da Jurisdição e da competência. 3. Ação: Conceito, classificação, espécies, natureza jurídica. Ação e pretensão: Condições da ação. 4. Processo: conceito e natureza jurídica. Relação jurídico-processual e relação material. 5. Objeto do processo: mérito da causa. Processo e procedimento. 6. Tipos de processo: processo de conhecimento, processo cautelar e processo de execução. Noções. Conceito. 7. Petição inicial: requisitos e vícios. 8. Pedido: noções gerais, espécies, interpretação e alteração. Cumulação de pedidos. 8. Resposta do réu: defesa direta e defesa indireta. Contestação, exceção e objeção. 9. Exceções processuais: incompetência, impedimento e suspeição. Reconvenção. A carência de ação. Litispendência, conexão e continência de causa. Processo e execução. Partes. Liquidação. Natureza jurídica da liquidação e modalidades. Títulos executivos judiciais e extrajudiciais. Responsabilidade patrimonial. Bens impenhoráveis. Execução das obrigações de fazer e não fazer. Execução contra a Fazenda Pública. 10. Recursos: Embargos de declaração e infringentes, recurso adesivo.

ENGENHARIA CIVIL - Topografia: dados técnicos para o projeto: levantamento planialtimétrico, poligonais; levantamento altimétrico: perfis, curvas de nível. Projetos: elementos gráficos necessários à execução de uma edificação: arquitetônico; estrutural; instalações elétricas (baixa tensão): conceitos e cálculos básicos de eletricidade; dimensionamento de circuitos para iluminação e aparelhos eletrônicos (computadores e impressoras); condutores elétricos; dimensionamento de alimentadores; dispositivos

de manobra e proteção dos circuitos, definição de materiais empregados; instalações hidráulicas (água fria, água quente, sistemas de combate a incêndio, instalações de esgoto e instalações de águas pluviais); hidráulica aplicada, hidrologia, saneamento básico – tratamento de água de esgoto, aproveitamento de água da chuva e sustentabilidade de edificações e outros projetos complementares. Sistemas de abastecimento e de distribuição; consumo e reservatórios; dimensionamento de tubulações, bombeamento; sistemas de fornecimento de água pressurizada; tipos de aquecimento; instalação de esgoto e de águas pluviais: sistema de coleta dos despejos; rede de águas pluviais e caixas de areia; esgoto primário e secundário; dimensionamento das tubulações; ventilação sanitária; caixas e elementos de inspeção. Instalação de proteção e combate ao incêndio: classes de incêndio; água no combate ao incêndio (sistema sob comando I sistema automático); extintores. Fundações de edifícios: sondagens de reconhecimento do subsolo: tipos e apresentações; tipos de solo: características e classificação geral; tipos de fundações. Muros de arrimos: tipos e cálculo. Mecânica dos solos: origem, formação e propriedades dos solos; índices físicos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade; percolação; compactação; Compressibilidade; adensamento; resistência ao cisalhamento; empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; resistência dos materiais: deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise estrutural: esforço normal; esforço cortante; torção e momento fletor. Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas Gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. Dimensionamento do concreto armado: estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. Dimensionamento de vigas retangulares sob flexão. Dimensionamento de vigas T, Cisalhamento. Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas à torção. Dimensionamento de pilares. Dimensionamento de lajes. Detalhamento de armação em concreto armado. Norma NBR 6118 (2003) – Projeto de estruturas de concreto – procedimentos. Estruturas metálicas e de madeira. Ação dos ventos nas estruturas. Edificações: concepção estrutural adequada ao projeto arquitetônico; cargas atuantes; carregamento; tecnologia do concreto; lançamento e cura do concreto; formas e desformas; paredes e vedações: revestimentos; acabamentos; impermeabilização; isolamento térmico e acústico; pavimentação; cobertura, instalações de infraestrutura de informática e de telecomunicações (telefonia, rede lógica). Uso e ocupação do solo: conhecimento e conceituação da terminologia empregada em legislação urbanística;

parcelamento do solo: desmembramento e desdobro; índices: taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento. Conforto ambiental (climatização). Metodologia e avaliação de custos: custo limite do retorno, da viabilidade e dos recursos disponíveis; custo estimado, custo calculado; levantamento de quantitativos, pesquisa de preços e composição de preços unitários; preço global. Especificações técnicas para os projetos: metodologia dos materiais e dos serviços; critérios para comparação de preço; critérios e medição de obras para obras em geral; cronograma físico-financeiro dos projetos e da obra. Legislação complementar: Licitações e contratos relativos às obras e serviços de engenharia: Lei nº 8.666/93. Execução de projetos arquitetônicos e elaboração de especificações técnicas para a execução de obras e serviços de Engenharia em edifícios, em consonância plena com NR's pertinentes ao assunto. Gerenciamento de obras: Metodologia e procedimentos. Computação gráfica aplicada a engenharia: noções básicas de AUTOCAD e REVIT. Noções básicas de Microsoft WORD, EXCEL e POWERPOINT.

ÁREA DE INFORMÁTICA - INFORMÁTICA: Conceitos básicos e fundamentais de processamento de dados. Organização, arquitetura e componentes funcionais (hardware e software) de computadores. Números binários, aritmética binária e lógica digital. **HARDWARE:** Componentes básicos de um computador padrão IBM-PC (processador, memória, placa-mãe, etc.). Tipos de discos e agrupamentos (JBOD, RAID0, RAID1 e RAID5). Tipos e características de impressoras. Componentes, características, funções, funcionamento dos computadores e periféricos, instalação e manutenção. **SUÍTES DE ESCRITÓRIO E SISTEMAS OPERACIONAIS:** Características e tipos de softwares, funções e operação dos aplicativos de escritório (Microsoft Office 2003: Word, Excel e PowerPoint; Libre Office 3: Writer, Calc e Impress). Sistemas operacionais Windows Server (2003, 2008, 2012 R2), Windows (XP, 7 e 8) e Linux (Red Hat, Suse e Ubuntu): Conceitos básicos, configuração, recursos, comandos e utilitários. Conceitos básicos de máquinas virtuais (VMware e Hyper-V). **REDE DE COMPUTADORES:** Conceitos básicos; Meios de transmissão; Tipos e topologias de redes. Protocolo TCP/IP (fundamentos, arquitetura, protocolos IP, DNS, ICMP, Telnet). Redes LAN/WAN, Wireless. Cabeamento estruturado e não-estruturado. Redes virtuais privadas (VPN). **INTERNET:** Conceitos de Internet e Intranet. Formas de conexão. Correio eletrônico (SMTP, POP3, IMAP). Ferramentas de navegação, protocolo HTTP, DNS, DHCP. Servidores http (Apache e Tomcat). Conceitos de Proxy Web. **SEGURANÇA:** Conceitos básicos. Cópias de segurança, vírus e antivírus. Conexões

HTTP seguras (https). DESENVOLVIMENTO: Noções de programação estruturada. Noções de programação orientada a objetos. Linguagens Java, SQL e UML. Conceitos de desenvolvimento WEB: JavaScript, HTML, CSS. Aplicações Java WEB (Servlets e JSP).

HISTÓRIA: A sociedade colonial brasileira: aspectos urbanos; escravidão e formas de resistência; os povos indígenas e africanos na formação sociocultural brasileira. Cultura material e imaterial. Memória, patrimônio e diversidade cultural no Brasil. Função social do museu. (1º ano). A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas. (2º ano). Do Brasil imperial à Primeira República: a construção da memória da nação. Modernização, lutas sociais, autoritarismo e democracia no Brasil República. O desenvolvimento do pensamento liberal e os críticos do capitalismo nos séculos XIX e XX. (2º e 3º) A luta por melhores condições de trabalho no Brasil e a criação da Justiça do Trabalho e da CLT. Noções de Gestão Documental:

Teoria das três idades. Prazos de guarda do documento. Tabela de Temporalidade de Documentos. MANUAL DE GESTÃO DOCUMENTAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (aprovado pelo Ato CSJT N.º 262/2011) <http://www.csjt.jus.br/documentos>. Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário. Recomendação nº. 37, de 15 de agosto de 2011 e suas alterações por meio da Recomendação nº. 46, de 17 de dezembro de 2013, ambas do Conselho Nacional de Justiça (<http://www.cnj.jus.br/atos-normativos>). Programa de Gestão Documental do TRT da 24ª Região, Resolução Administrativa n. 144, de 19 de dezembro de 2011. (http://www.trt24.jus.br/www_trtms/pages/normas_internas.jsf). Medidas preventivas de preservação e conservação de documento: desinfestação, higienização , conservação e digitalização de documentos;

JORNALISMO – Fundamentos teóricos da comunicação. Ética profissional. Os sistemas de comunicação e suas configurações locais e globais. O direito à informação e o dever de informar. A função social do jornalismo na sociedade contemporânea. Políticas de comunicação. Planejamento em comunicação. Técnicas de comunicação: do jornal impresso à internet. Redes Sociais: novas tecnologias da comunicação, convergências das mídias, mídias sociais. Comunicação nas organizações. Assessoria de imprensa no setor público. Responsabilidade das organizações e o papel da comunicação pública. O papel do jornalismo como facilidade da compreensão do leitor-

ouvinte-telespectador-internauta dos conceitos técnicos formulados por políticas e legislações específicas. Qualidade do texto jornalístico e suas características principais. Redação jornalística para meio impresso, rádio, TV, internet e mídias sociais. Domínio da Língua Portuguesa atualizada pelo novo acordo ortográfico. Noções sobre editoração eletrônica.

ENFERMAGEM

1. Sistema Único de Saúde: Art. 196 a 200 da Constituição Federal de 1988. Lei 8080 de 1990. Lei 8.142 de 1990; Segurança do paciente; Vigilância em Saúde: Vigilância Epidemiológica. Vigilância Sanitária. Vigilância Ambiental em Saúde. Vigilância em Saúde do Trabalhador. Saúde Mental; Imunizações.; Assistência de Enfermagem a saúde do adulto e do idoso; Assistência de Enfermagem a saúde da mulher; Política Nacional Humanização; Exercício Profissional - código de ética de enfermagem; Sistematização da Assistência de Enfermagem: Resolução Cofen 358 de 2009.

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, carteira de identidade (RG) n. _____, inscrito (a) no CPF sob o n. _____, estudante do curso de _____, para fins de inscrição no processo

seletivo de estágio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, conforme estabelecido no Edital 01/2022 declaro optar pela participação na condição de estudante cotista, de acordo com a especificação assinalada abaixo:

preto(a)

pardo(a)

Declaro, ainda, estar ciente de que poderá ocorrer meu desligamento do estágio na hipótese de ser aprovado (a) em todas as fases do processo seletivo e ingressar como estagiário (a) do (a) TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO na condição de cotista, e for constatada a qualquer tempo a não veracidade desta declaração.

O quesito cor ou raça será o utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Assinatura

ANEXO III

CRONOGRAMA

Abertura do processo seletivo	04/04/2022
Período de Inscrições	04/04/2022 a 24/04/2022
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas - Parcial	26/04/2022
Prazo de recurso das inscrições indeferidas	26/04/2022 a 27/04/2022
Resposta dos resultados dos recursos das inscrições indeferidas aos estagiários via e-mail	28/04/2022
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas - Final	29/04/2022
Envio do aviso, por e-mail, sobre o procedimento de acesso para a realização da prova e Passo a Passo da realização da Prova Online	02/05/2022
Aplicação das Provas – Horário: 8h às 11h59min59s (horário LOCAL de Mato Grosso do Sul)	07/05/2022 (Interior do Estado) 08/05/2022 (Capital)
Publicação do gabarito da prova no painel do candidato	09/05/2022
Prazo para Recurso contra as questões (prova/gabarito) via e-mail	09/05/2022 a 11/05/2022
Resposta dos recursos das questões (prova/gabarito) via e-mail do candidato	13/05/2022
Divulgação Classificação Por Coeficiente Global do Aluno	18/05/2022
Prazo de Recurso contra a Classificação Por Coeficiente Global do Aluno	18/05/2022 a 19/05/2022
Resposta dos resultados dos recursos contra a Classificação Por Coeficiente Global do Aluno (via e-mail)	20/05/2022
Divulgação do resultado final	24/05/2022
Início das convocações	25/05/2022
* Datas sujeitas à alterações	
* Quando houver hora, utilizar sempre horário local	

LEGISLAÇÃO:

CARTILHA SOBRE A LEI DO ESTÁGIO.

https://www.superestagios.com.br/arquivos/cartilha_lei_estagio.pdf

RESOLUÇÃO CSJT Nº 307, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

<https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/192702#:~:text=307%2FCSJT>

[%2C%20de%2024%20de%20setembro%20de%202021,-](https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/192702#:~:text=307%2FCSJT%2C%20de%2024%20de%20setembro%20de%202021,-)

[Conselho%20Superior%20da&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20est%C3](https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/192702#:~:text=307%2FCSJT%2C%20de%2024%20de%20setembro%20de%202021,-Conselho%20Superior%20da&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20est%C3)

[%A1gio%20de,Gest%C3%A3o%20de%20Estagi%C3%A1rios%20\(GEST\).](https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/192702#:~:text=307%2FCSJT%2C%20de%2024%20de%20setembro%20de%202021,-Conselho%20Superior%20da&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20est%C3%A1gio%20de,Gest%C3%A3o%20de%20Estagi%C3%A1rios%20(GEST).)